



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Avenida São Francisco, 320 – Chác. Primavera 2 – CEP 37.552-030
Fones: (35) 3429-6501 – 3429-6502
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 28/2023

RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E DETERMINA MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU ENFRENTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Presidente Ver. Leandro Morais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 308, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a situação narrada no Ofício n 08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de que serviços de superior importância para o Legislativo não sofram interrupção;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes voltadas ao enfrentamento da situação narrada no Ofício n. 08/2023; expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica reconhecida a situação de emergência administrativa, especificamente relacionada à área de contratações públicas da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica autorizada a realização de horas-extras pelos servidores envolvidos nos processos de contratação pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria vigora a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2023.

Ver. Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado (a) no Jornal
_____ de ____/____/____
às fls. _____ edição _____

Miguel Junior Tomatinho
Vereador

Miguel Jr. Tomatinho
1º VICE-PRESIDENTE